



ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Taguatinga

PROJETO DE LEI Nº 015/96

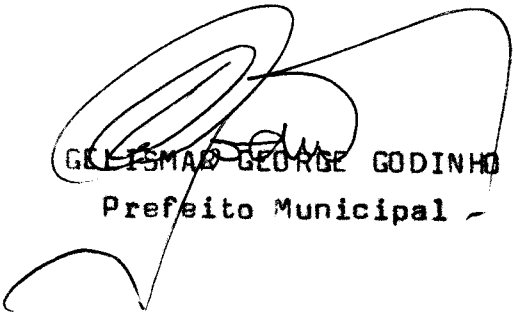
"Dá denominação de Setor Guaira e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Taguatinga-To, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Setor Guaira o terreno que abriga o Conjunto Habitacional, construido na área que pertence a fazenda do mesmo nome.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 08 dias do mês de novembro de 1.996.


GELISMAR GEORGE GODINHO
Prefeito Municipal

TELEFAX: (061) 654-1135

PALÁCIO DAS PALMEIRAS - Rua Dom Pedro II, s/n — Centro — Taguatinga - TO



A D M. 93/96



ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Taguatinga

J U S T I F I C A T I V A

Com a expansão do perímetro urbano de Taguatinga, na zona sul da cidade, o qual pretendemos estendê-lo num raio de 02 (dois) km, abrangindo as fazendas Campeste e Guaira, gostaríamos de contar com a compreensão dessa Casa de Lei no sentido de aprovar o nome deste bairro de Setor Guaira, para homenagiar o nome que os proprietários deram aquela fazenda.

Desde já contamos e agradecemos os nobres Vereadores pela aprovação.

Atenciosamente,


GELISMAR SECORL GODINHO
Prefeito Municipal

TELEFAX: (061) 654-1135

PALÁCIO DAS PALMEIRAS - Rua Dom Pedro II, s/n — Centro — Taguatinga - TO



A D M. 93/96

Encaminha-se às Comissões Competentes,
para os devidos pareceres.

Em: 22-11-96.



Miraldino Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 015/96, do Executivo Municipal, em que: "DÁ DENOMINAÇÃO DE SETOR GUÁIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER Nº 020/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

*Nadir Rodrigues de Oliveira Pela aprovação
Jurandy Cavalcante Co. L. J.C.*

PARECER Nº 020/96.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

*Seltono No Guerra da Fonseca
Napoleão de Almeida Filho.*

Encaminha-se às Comissões Competentes,
para os devidos pareceres.

Em: 22-11-96.



Miraldino Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 015/96, do Executivo Municipal, em que: "DÁ DENOMINAÇÃO DE SETOR GUAÍRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER Nº 029/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Nadir Rodrigues de Oliveira
Jurandy Tavares do P.J.C.

PARECER Nº 029/96.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Selostion Nozueira da Fonseca
Napoleão de Almeida Filho